



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0502/2020, de 10 de julho de 2020**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora técnico-administrativa **Maria Lidimária Alves de Oliveira**, matrícula SIAPE n.º 2141071, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a Progressão por Mérito Profissional para o Nível 05, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos a partir de 28 de julho de 2020.

**Alexandre José de Oliveira**  
Pró-Reitor